



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 168/2022

EMENTA

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA SE FAZER A CUMPRIR
A LEI MUNICIPAL 2515/2019.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo municipal providências no sentido de se fazer cumprir a lei municipal n.º 2515, de 23 de agosto de 2019, ou seja, notificar as empresas que utilizam os postes em vias públicas para respeitarem as normas técnicas para ocupação ordenada de postes e promoverem a regularização e retirada dos fios inutilizados e, caso a notificação não seja cumprida, que seja promovida a devida penalidade, conforme artigo 7º da referida lei.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária para garantir mais segurança à população, uma vez que os fios soltos são potenciais condutores de energia elétrica e podem ocasionar acidentes ou até eletrocutar transeuntes. A medida ainda visa amenizar os impactos de poluição visual que o excesso de fios mal posicionados, soltos, amarrados ou em desuso podem acarretar à cidade.

Bom Jesus dos Perdões, 18 de outubro de 2022.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO

Vereadora

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA